

ATA DA 149ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e cinquenta minutos, reuniu-se **o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF**, de forma híbrida, no auditório da sede do CAU/DF, em Brasília, e por meio de videoconferência na plataforma Microsoft TEAMS, sob a **presidência** de Ricardo Reis Meira, com **os conselheiros titulares**: Antônio Menezes Júnior, Claudio Oliveira da Silva, Claudia Naves David Amorim, Edson Santos da Silva, Ludmila de Araújo Correia, Luís Fernando Zeferino, Patrícia Melasso Garcia, Pedro Roberto da Silva Neto, Renata Seabra Resende Castro Corrêa e Rogério Markiewicz, **os conselheiros suplentes**: Amanda Barbara Felix, Angelina Nardelli Quaglia Berçott, Breno Valentim Magalhães de Souza Vieira Pizzoni, Claudia de Avelar Rodrigues, Éder Fabio Faria Ribeiro, Lorrany da Silva Arcanjo, Renan Mendes Monteiro (em titularidade), **a conselheira federal** Mônica Andréa Blanco, **o coordenador do CEAU-CAU/DF** Abel Teixeira Escovedo, **o convidado** Pedro de Almeida Grilo, **a gerente geral** Flávia Matos Dourado, **o gerente de TI** Alessandro da Silva Viana, **a assessora da presidência** Daniela Borges Santos, **a assessora de comunicação e imprensa** Andréa Silva Mota Lopes, **a assessora contábil** Flávia Fernandes Queiros, **a secretária do colegiado** Juliana Severo dos Santos e **a chefe da assessoria jurídica** Maria Fernanda de Miranda Silva. **Justificaram sua ausência os conselheiros**: João Luiz Valim Batelli e Larissa de Aguiar Cayres. **1. Abertura**: O presidente **RICARDO REIS MEIRA**, após a verificação do quórum, iniciou a 149ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/DF. **2. Leitura e discussão da Pauta**: O presidente **RICARDO REIS MEIRA** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. A pauta foi aprovada por unanimidade com as seguintes alterações: inclusão do item: Proposta de retirada do Selo CAU/DF de edifício laureado em 2022. **3. Discussão e Aprovação da Ata da 148ª Sessão Plenária Ordinária**: A Ata da 148ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada por unanimidade. **4. Aprovação da Prestação de Contas Contábeis exercício 2023**: A Assessora Contábil **FLÁVIA FERNANDES QUEIROZ** apresentou o relatório de Prestação de Contas Contábeis do exercício de 2023. Destacou que, quanto à execução orçamentária, a receita arrecadada em 2023 atingiu o valor de R\$ 4.696.430,43 (quatro milhões seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos), que corresponde a 98,84% da Receita Orçamentária Reprogramada de 2023, de R\$4.975.549,12 (quatro milhões novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos). A despesa realizada no exercício 2023 atingiu o valor de R\$ 4.584.745,62 (quatro milhões quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a 78,81% da Proposta Orçamentária Reprogramada de 2023, que é de R\$ 5.816.757,78 (cinco milhões oitocentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), referente à despesa corrente e de capital. Informou que, comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada do exercício 2023, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 337.773,51 (trezentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos). Comunicou que a Prestação de Contas 2023 do CAU/DF foi homologada pelo sistema Auditoria.NET e aprovada pela CAF-CAU/DF. O Plenário do CAU/DF **deliberou** pela aprovação da Prestação de Contas Contábeis do CAU/DF referente ao exercício de 2023, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação, com 11 votos favoráveis, 00 voto contrário e 00 abstenção e 01 ausência. **5. Aprovação de Convênio com a empresa Juliano & Juliano para concessão de descontos**: O Plenário do CAU/DF **deliberou** pela aprovação da assinatura do TERMO DE CONVÊNIO com a empresa JULIANO & JULIANO para concessão de descontos em produtos e serviços relacionados ao exercício da profissão de arquiteto e urbanista, com 11 votos favoráveis, 00 voto contrário e 00 abstenção e 01 ausência. **6. Programa CAU Jr – DF**: O presidente

RICARDO REIS MEIRA apresentou a proposição da presidência de criação do Programa CAU/DF Jr., que tem a premissa de ser uma instância de comunicação e articulação acadêmica, científica, tecnológica e social entre o CAU/DF e os estudantes de graduação em Arquitetura e Urbanismo, assim como os profissionais recém-formados do Distrito Federal. Após explanação e breve discussão sobre o projeto, o Plenário do CAU/DF manifestou-se a favor de adiar a aprovação da matéria para a próxima sessão plenária. **7. Criação e composição de Comissão Temporária de Sindicância para apuração de denúncia:** O Plenário do CAU/DF **deliberou** pela instituição de Comissão Temporária de Sindicância para apuração dos fatos e possíveis responsabilidades relacionadas aos processos em epígrafe, noticiados ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), composta pelos funcionários: Flávia Fernandes Queiroz, Rafael Levi Amaral Santos e Livia Silva Brandão, com 11 votos favoráveis, 00 voto contrário e 00 abstenção e 01 ausência. **8. Proposta de retirada do Selo CAU/DF de edifício laureado em 2022:** O Plenário do CAU/DF deliberou pela aprovação da retirada do Selo CAU/DF – Arquitetura de Brasília de edifício da antiga sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria – CNTI e pelo encaminhamento de ofício à Secretaria de Cultura do Distrito Federal e ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal – CONDEPAC-DF sobre os cuidados e destinação do painel de parede do artista Nicolas Vlavianos, com 11 votos favoráveis, 00 voto contrário e 00 abstenção e 01 ausência. **9. Relato de processos: Protocolo SICCAU N.º 1810064/2023.** Comissão de Exercício Profissional. Conselheiro relator: Breno Valentim Magalhães de Souza Vieira Pizzoni. Assunto: Ausência de Registro de Pessoa Jurídica. O conselheiro **BRENO VALENTIM MAGALHÃES DE SOUZA VIEIRA PIZZONI** fez a leitura do relatório e voto. Em ato contínuo, o presidente **RICARDO REIS MEIRA** pôs em votação o relato e voto do conselheiro Breno Valentim Magalhães de Souza Vieira Pizzoni. Por unanimidade, foi deliberada a aprovação do relato e voto do conselheiro relator, no sentido de CONHECER DO RECURSO e NEGAR SEU PROVIMENTO, determinando a MANUTENÇÃO do auto de infração e da multa, no valor mínimo, por ausência de registro de pessoa jurídica no CAU/DF, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 22/2012. **10. Apresentação de Comunicações: 10.1. Das representações externas: 10.1.1. Do CONPLAN:** O convidado e vice-presidente do CAU/DF na gestão 2021-2023 **PEDRO DE ALMEIDA GRILO** comunicou sobre as atividades da representação do CAU/DF no Conplan durante a gestão anterior e destacou a importância da atuação efetiva no órgão consultivo e deliberativo, que acompanha as diretrizes e instrumentos de implementação da política territorial e urbana. **10.1.2. CGP-PDOT:** As conselheiras **RENATA SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA** e **LUDMILA DE ARAÚJO CORREIA** informaram sobre as reuniões ordinárias e extraordinárias do comitê e declararam que o CAU/DF participa ativamente do CGP do PDOT. **10.1.3. CONAM:** A conselheira **ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT** relatou sobre as reuniões do conselho, destacando a realização de várias reuniões extraordinárias e debates sobre emergência climática e legislação. **10.1.4. CEC – Fecomércio:** A conselheira Cláudia de Avelar Rodrigues relatou que houve a primeira reunião de 2024 com enfoque em posicionar Brasília como um polo de criatividade e turismo. **10.2 Do Colégio das Entidades Distritais de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/DF:** O coordenador **ABEL TEIXEIRA ESCOVEDO** comunicou que o CEAU-CAU/DF tratou sobre o ENEA 2024, Conferência das Cidades e o apoio das entidades à nomeação de arquitetos e urbanistas aprovados em concursos públicos, destacando a importância da contribuição desses profissionais à manutenção e infraestrutura da cidade. **10.3. Da Conselheira Federal:** A conselheira federal **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** comunicou sobre a participação dos conselheiros federais do CAU/DF nas comissões que integram no CAU/BR e as principais matérias apresentadas e deliberadas na 147ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/BR. **10.4. Dos coordenadores de comissões permanentes: 10.4.1. Da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças (CAF-CAU/DF):** O conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** informou os principais números dos relatórios financeiros do mês de abril apresentados na CAF-CAU/DF. **10.4.2. Da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/DF:** O conselheiro **PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO** informou que comissão segue com os trâmites ordinários de suas reuniões ordinárias e extraordinárias. **10.4.3. Da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/DF:** A conselheira **PATRÍCIA MELASSO GARCIA** relatou sobre a participação da comissão no IX Encontro Nacional de Coordenadores de CEF, que ocorreu na sede do CAU/BR, em Brasília e comunicou não houve reunião ordinária da comissão no mês de abril, devido ao enfoque na realização do evento Encontro das IES, no dia 25 de abril de 2024. **10.4.4. Da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF:** O conselheiro **EDSON SANTOS DA SILVA** comunicou que a CEP-CAU/DF realizou a discussão sobre o plano de trabalho da comissão, confirmou a participação de seu coordenador nos eventos da CEP-CAU/BR em São Paulo, em maio, e a aprovação do encaminhamento de ofício do CAU/DF ao Secretário de Estado da DF Legal em apoio

à nomeação dos auditores fiscais de atividades urbanas da especialidade de obras, edificações e urbanismo, por concurso público. **10.5. Da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPOA-CAU/DF:** A conselheira **LUDMILA DE ARAÚJO CORREIA** comunicou que a comissão detalhou os planos de trabalho da comissão e das câmaras temáticas vinculadas à CPOA-CAU/DF. **10.6. Da presidência:** O Presidente **RICARDO REIS MEIRA** relatou sobre a 38ª reunião do Fórum de Presidentes de CAU/UFs. **11. Assuntos Gerais:** Não houve. **12. Encerramento:** O presidente **RICARDO REIS MEIRA** agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, encerrou a 149ª Plenária Ordinária do CAU/DF da qual se lavrou a presente ata.

(Documento assinado eletronicamente)

RICARDO REIS MEIRA

Presidente do CAU/DF

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA SEVERO DOS SANTOS

Secretária do Colegiado do CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SEVERO DOS SANTOS, Secretário (a) Técnico Administrativo**, em 29/05/2024, às 14:18, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 03/06/2024, às 15:01, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **F5DC145D** e informando o identificador **0243800**.

BL A - SEPN 510, SHCN Asa Norte | CEP 70750-521 - Brasília/DF

00153.000001/2024-96

0243800v2